

Jornal Regional

QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO 9.187

José Fernando Pereira dos Santos

Dir. Responsável

DRACENA/SP - www.portalregional.net.br

DIGITAL 

Ft-Polícia Rodoviária

35
Anos



Carga de produtos avaliada em cerca de R\$ 500 mil é apreendida na SP-294 em Santa Mercedes

P.11

FEMINICÍDIO

Mulher de 31 anos é assassinada a golpe de faca por companheiro em Teodoro Sampaio

P.8

ACIDENTE FATAL

Jovem morre prensado em acidente na SP-270 após praticar furto em Presidente Prudente

P.5

ESPORTES

Dracena Tempersul Unifadra estreia dia 28 de março no Campeonato Paulista de Futsal

P.17

 **Unifadra**
Construindo seu futuro



Jornal Regional/
Portal Regional
muito mais
digital

Comercial e Redação:
(18) 99764-1912

Assinaturas:
(18) 99180-8742

E-mails:

jornalismo@portalregional.net.br
comercial@portalregional.net.br
atosoficiais@portalregional.net.br

Jornal Regional
DIGITAL

JOSÉ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS

CNPJ
15.763.376/0001-25

Inscr. Est.
292.119.846.111

Rua:
Cristina Pompilio Schmidt, Nº 42
Bairro:
Frei Moacir I

Representante em
São Paulo: Revesp

Diretor: José Fernando Pereira
dos Santos

Jornalista Responsável:
Gilmair Pinatto
(Mtb 24051)

ENGANANDO A NÓS MESMOS

*PROFESSOR

Como seres humanos, dispomos de meios ligeiramente mais sofisticados que nossos colegas animais. Temos a capacidade de mentir – não só para os outros, mas também para nós mesmos.

Enganar a nós mesmos pode envolver a manipulação de nossas próprias percepções, crenças ou emoções para evitar enfrentar realidades indesejadas em nossas vidas. Às vezes ignoramos informações desagradáveis para manter uma sensação de segurança ou felicidade.

Vamos imaginar que você comece uma sonhada dieta. No início você faz um esforço enorme para cumprir as regras difíceis da dieta: meio mamão, uma fatia de torrada integral e café sem açúcar ou adoçante de manhã. Frango grelhado e salada no almoço. Peixe e brócolis no jantar.

Você está agora honrosamente em privação, cumprindo com lealdade o que foi proposto.

Você vai a um aniversário à casa de uma colega ou a uma reunião de trabalho, aí aparece na sua frente uma mesa com os mais variados tipos de bolos, doces refrigerantes e outros alimentos.

Alguém oferece uma fatia de bolo, e nesse momento você cede à tentação e dá a primeira mordida, sua perspectiva muda. Você diz a si mesma.

“Ah que se dane”, quebrei minha dieta, então por que não vou comer a fatia inteira e porque não experimentar outros e outros saborosos quitutes que estão à sua frente, todos de dar água na

boca, todos com que sonhei a semana toda.

Vou reiniciar minha dieta amanhã ou talvez na próxima segunda-feira, e desta vez vou seguir firme. É claro que você não leva em conta que a mesma coisa pode ocorrer novamente, amanhã, no dia seguinte, na próxima semana e assim por diante.

Em geral acreditamos que temos uma visão privilegiada de nossas preferências e personalidade, mas na realidade não nos conhecemos tão bem assim e definitivamente não tão bem quanto acreditamos.

Nós gostamos de pensar que estamos no controle. Se escolhermos água em vez de refrigerantes, presumimos que foi uma opção consciente. A verdade, no entanto, é que muitas das atitudes que tomamos a cada dia não são moldadas por propósito e escolha, mas pela opção mais óbvia.

É difícil alguém manter hábitos positivos de forma consistente em um ambiente negativo, como ver uma mesa farta de alimentos em sua frente.

***Edson Fávero**

Segundo o escritor James Clear em seu livro “Hábitos Atômicos”, as pessoas geralmente escolhem produtos não pelo que são, mas por causa de onde estão. Quanto mais evidente a exposição de um alimento, maior é a probabilidade de você experimentá-lo. Se você não tivesse ido ao aniversário, talvez teria continuado sua dieta. É mais fácil evitar do que resistir à tentação.

Você já começou o seu regime? Quantas vezes?



PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTE NA ÁREA DE RADIOLOGIA

FUNDEC ABRE CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÕES UNATI - TURMA 2024



DA REDAÇÃO



DA REDAÇÃO



DA REDAÇÃO

A Fundação Dracense de Educação e Cultura (Fundec) abriu inscrições para o Processo Seletivo 02/2024 para contratação temporária de um docente para o CEP/UME na área de Radiologia. O edital está disponível no link <https://fundec.edu.br/editais> e os interessados devem acessar o botão "Portal de Inscrições" para se candidatar à vaga, até o dia 26/02/2024.

A prova prática e a entrega de documentos para prova de títulos será realizada no dia 02/03, no CEP/UME. O resultado será divulgado no dia 05/03.

A Fundação Dracense de Educação e Cultura (Fundec) está contratando bibliotecário e técnico em biblioteconomia e abriu inscrições para o Concurso Público 01/2024. O edital está disponível no link <https://fundec.edu.br/editais> e os interessados devem acessar o botão "Portal de Inscrições" para se candidatar às vagas, até o dia 10/03/2024.

A prova escrita será realizada no dia 16/03, às 9h, na Unifadra. A prova prática será realizada no mesmo dia, às 14h. O resultado será divulgado no dia 10/04.

UNATI - turma 2024- Inscrição (gratuita): de 15 de fevereiro a 2 de março de 2024

Total de vagas: 25 vagas (com lista de segunda chamada se houver desistência).

Início das atividades: dia 5 de março, às 14h

Encontros: às terças e quintas-feiras, às 14h

Onde: Prédio da Unifadra/Fundec e Campus da Unesp de Dracena

(haverá transporte saindo da Unifadra quando as atividades forem realizadas na Unesp). Informações: (18) 3821-9004 (Fundec) e (18) 3821-8202 (Unesp – Dracena).

Inscrições podem ser feitas presenciais na Secretaria Geral da Fundec, rua Bahia, 332, em Dracena. Os documentos originais devem ser apresentados no momento da matrícula presencial, das 7h30 às 19h.

Adolescente é apreendido por tráfico de drogas em Presidente Venceslau



cedida

COMUNICAÇÃO SOCIAL
42º BPM/I

Policiais militares do 42º Batalhão BPM/I apreenderam segunda-feira (19) um menor de 17 anos por ato infracional de tráfico de drogas em Presidente Venceslau.

Durante patrulhamento no bairro Sumaré, equipe da Força Tática visualizou um adolescente sobre o qual havia denúncias de tráfico de drogas.

De imediato ele foi abordado e nas suas vestes a equipe encontrou um invólucro contendo maconha. O menor confessou a mercancia e que teria mais drogas e dinheiro em sua casa.

Em busca domiciliar os policiais localizaram 7 porções de maconha, 3 porções de crack e a quantia de R\$ 406 em dinheiro. Diante os fatos o jovem foi encaminhado ao Plantão de Polícia Judiciária e permaneceu à disposição da Justiça.

Porções de maconha, crack e mais de R\$ 400 foram apreendidos com o menor

OFERTA!

3821-8449
99794-1811

NINHO FASES +1

800g

DE R\$57,49

POR R\$ 51,99 À VISTA

OFERTA VÁLIDA ATÉ 29/02/2024 OU ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES.

AVISO IMPORTANTE: ESTE PRODUTO NÃO DEVE SER USADO PARA ALIMENTAR CRIANÇAS MENORES DE 1 (UM) ANO DE IDADE. O ALEITAMENTO MATERNO EVITA INFECÇÕES E ALERGIAS E É RECOMENDADO ATÉ 2 (DOIS) ANOS DE IDADE OU MAIS.

Jovem envolvido em furto morre em acidente na SP-270 em Presidente Prudente



Acidente ocorreu na madrugada desta terça-feira, na rodovia Raposo Tavares (SP-270)



Veículo Saveiro transportava 20 rodas com pneus furtados

POLÍCIA RODOVIÁRIA

Um acidente envolvendo três veículos na madrugada de hoje (21) na rodovia Raposo Tavares (SP-270), causou a morte do motorista (18 anos) de um dos carros que transportava rodas com pneus furtados do pátio de apreensões de Presidente Prudente.

Segundo a Polícia Militar Rodoviária (PMR), a equipe foi acionada por volta das 2h10 desta terça-feira para atendimento de acidente de trânsito com vítima fatal na SP-270, sentido leste.

Ao chegarem no local os policiais encontraram o rapaz já morto no asfalto e após diligências concluíram que o acidente envolvia autores de um furto no pátio de apreensões de veículos de Presidente Prudente, ocorrido poucas horas antes.

A vítima fatal conduzia um VW Saveiro que transportava 20 rodas com pneus furtados do pátio. No mesmo carro

estava um passageiro (29 anos) que também participou do crime. O veículo transitava na SP-270, sentido Presidente Prudente a Regente Feijó quando apresentou problemas mecânicos próximo ao km 565.

Eles pediram apoio de uma mulher (29 anos) condutora de um Fiesta, que na tentativa de rebocar o Saveiro na pista, causou uma colisão traseira envolvendo um terceiro veículo, um Gol que seguia no mesmo sentido, logo atrás.

Na colisão o condutor da Saveiro (autor do furto) que estava fora do carro foi prensado entre os dois veículos (Fiesta e Saveiro) provocando sua morte. Questionado, o passageiro confessou o crime de furto. Ele foi preso em flagrante como coautor e a motorista do Fiesta (29 anos) foi indiciada por receptação, porém irá responder ao processo em liberdade. A Polícia Científica realizou perícia técnica no local para apurar as causas do acidente.

DRACENA
FM101.5

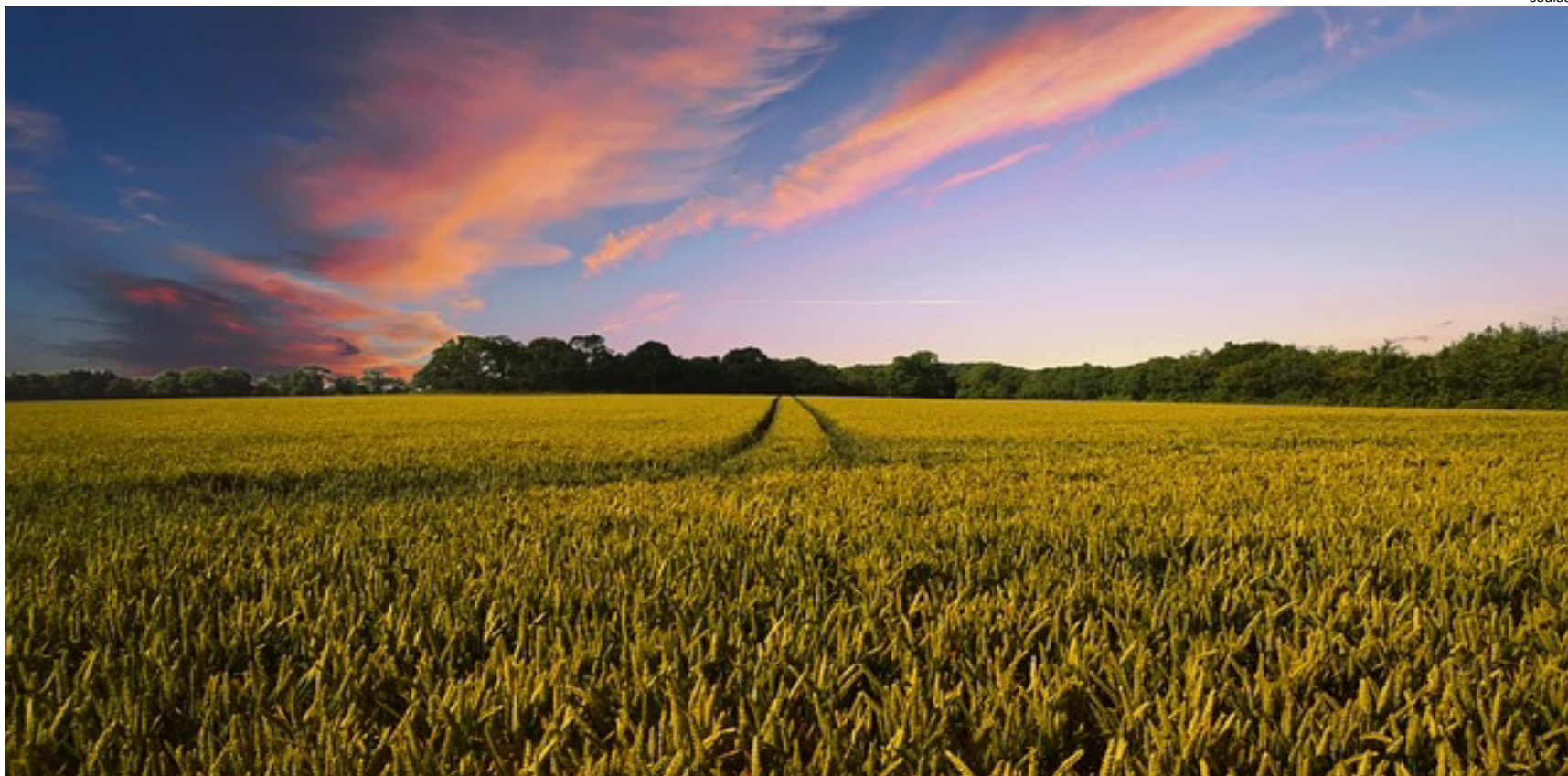
de SEG a SEX,
às 7h da manhã

EDIÇÃO REGIONAL
JORNAL DA
MANHÃ
DRACENA

apresentação:
CLÁUDIO JOSÉ
JOÃO PAULO BENINI



Produtores rurais de Dracena devem declarar DIPAM-A até 31 de março



cedida

Declaração da DIPAM-A pelos produtores é obrigatória

DIR. COMUNICAÇÃO

A Prefeitura de Dracena convoca todos os produtores rurais a declararem a DIPAM-A 2024, apresentando seus talões de Notas Fiscais de Produtor com notas emitidas no período de 01/01/2023 a

31/12/2023, e dispõe da elaboração e entrega da DIPAM-A gratuitamente.

Destaca que a entrega da DIPAM-A não implica nenhum recolhimento de Taxa ou Imposto pelo Produtor Rural. Pelo contrário, na entrega

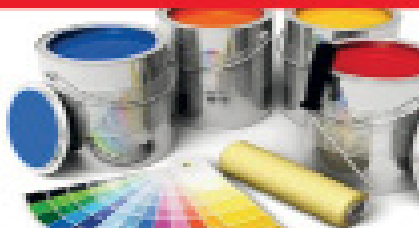
da DIPAM-A, o município pode aumentar a participação do ICMS e investir no município.

A declaração da DIPAM-A pelos produtores é obrigatória. Apresente seus talões no Setor de Auditoria Tributária da Prefeitura, localizado no Paço Municipal, endereço Avenida José Bonifácio, 1437, ou envie as notas eletrônicas através do e-mail: auditoria@dracena.sp.gov.br até o dia 31/03/2024.

Almeida Tintas

Tudo para Pinturas Industriais e Imobiliárias

Tradição e honestidade



Loja 1: Av. José Bonifácio, 2585 - Dracena
(18) 3821-6102 / 3821-2846

Loja 2: Av. José Bonifácio, 1242 - Dracena
(18) 3821-1741 / 3822-6521

almeidatintas.osw@hotmail.com Cel.: (18) 99776-7599

Exportação: Ministério da Agricultura anuncia abertura de dois novos mercados



Fl-CR

Brasil exportou US\$ 293 milhões em produtos agropecuários para Austrália no ano passado

US\$ 30 milhões.

Já para a Austrália, o Brasil exportou US\$ 293 milhões em produtos agropecuários no ano passado, com destaque para café, produtos florestais, produtos de origem animal e sucos, que juntos representaram 74% do total exportado. Em 2024, o total já atingiu a marca de US\$ 24 milhões.

Segundo nota do Ministério, “essas aberturas deverão contribuir para aumentar o fluxo comercial com esses dois importantes mercados e reafirmam a confiança internacional no sistema de controle sanitário do Brasil.”

Com o novo anúncio, o Mapa, por meio da Secretaria de Defesa Agropecuária, foi responsável pela abertura de 11 mercados neste, somando 91 desde o ano passado.

“Continuamos com um trabalho intenso de abertura de mercados, o que demonstra a retomada do Brasil no cenário internacional, evidenciando sua relevância e também a confiança que os países depositam na defesa sanitária brasileira”, destaca o secretário de Comércio e Relações Internacionais do Mapa, Roberto Perosa.

CANAL RURAL

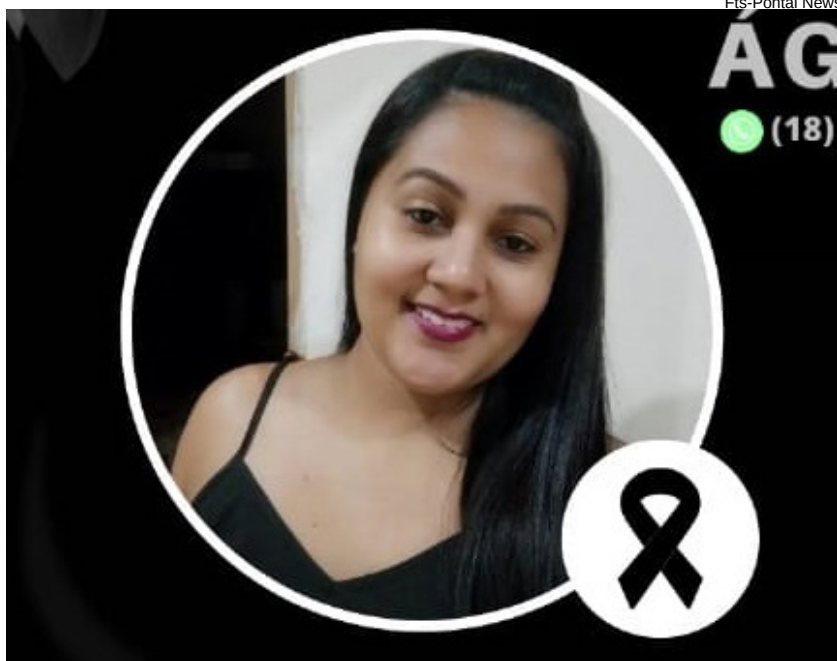
O Ministério da Agricultura (Mapa) divulgou na manhã desta terça-feira (20) a abertura de dois novos mercados para produtos agrícolas através de aprovações sanitárias. O Brasil recebeu sinal verde para exportação de pescados para a Austrália e produtos à base de células-tronco mesenquimais (cães, gatos e equinos) com fins terapêuticos para a Costa Rica.

Em 2023, a exportação de produtos agrícolas brasileiras para a Costa Rica somaram US\$ 272 milhões. Entre os principais produtos enviados ao país estão cereais, farinhas e preparações, produtos florestais e produtos do complexo soja. No acumulado deste ano, o montante está na casa dos

MERCADO FINANCEIRO

	COMPRA	VENDA
DÓLAR	R\$ 4,93	R\$ 4,93
EURO	R\$ 5,33	R\$ 5,33
SELIC	13,75%	
TR	0,0%	
OURO	R\$ 321,02	
UFESP	R\$ 35,36	
UFM	R\$ 37,19	
	À VISTA	30 DIAS
BOI GORDO	R\$ 233,00	R\$ 235,00
MILHO (Campinas SP)	R\$ 62,57	
SOJA (60kg)	R\$ 119,05	

Mulher é morta a golpe de faca pelo companheiro em Teodoro Sampaio



Vítima, Joicielli Itamar de Souza chegou a ser socorrida no hospital mas não resistiu



Local do crime, no bairro da Estação em Teodoro Sampaio

PONTAL NEWS

Uma mulher de 31 anos morreu após ser esfaqueada na casa onde morava com seus filhos na noite desta terça-feira (20), na rua Antônio Ferreira de Paula, bairro da Estação, em Teodoro Sampaio.

Segundo a Polícia Militar (PM), o

principal suspeito é o companheiro da vítima. O homem fugiu após o crime. Os militares foram acionados por volta das 21h40 de ontem por vizinhos e ao chegarem no local encontraram Joicielli Itamara de Souza caída no chão com perfuração de faca no pescoço.

A faca usada no crime estava abaixo do corpo da vítima, que chegou a ser socorrida com vida ao hospital regional de Teodoro Sampaio pelo corpo de bombeiros, mas acabou não resistindo aos ferimentos e acabou vindo a óbito hoje (21).

Após o crime, o autor fugiu e não havia sido localizado até a publicação da reportagem na manhã desta quarta. A Polícia Civil de Teodoro Sampaio investiga o caso. O corpo de Joicielli foi sepultado hoje, 18h, no Cemitério Municipal local.

Almeida Tintas

*Tudo para Pinturas
Industriais e Imobiliárias*

Tradição e honestidade



**Loja 1: Av. José Bonifácio, 2585 - Dracena
(18) 3821-6102 / 3821-2846**

**Loja 2: Av. José Bonifácio, 1242 - Dracena
(18) 3821-1741 / 3822-6521**

almeidatintas.osw@hotmail.com Cel.: (18) 99776-7599

PASSA TEMPO

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Resistência insulínica

RESISTÊNCIA insulínica e DIABETES são dois problemas de SAÚDE diferentes. Uma PESSOA com resistência insulínica precisa de uma dosagem maior de INSULINA para controlar a quantidade de AÇÚCAR no SANGUE, facilitando sua entrada na CÉLULA, devido a uma PERDA de funcionamento da substância. Esse hormônio é produzido, porém não funciona como deveria. As CAUSAS para o surgimento desse problema podem ser o aumento de PESO, a GESTAÇÃO, hipertensão ARTERIAL, altos NÍVEIS de colesterol e SÍNDROMES metabólica e do OVÁRIO policístico. A existência da resistência insulínica pode ser anunciada a partir de alguns SINTOMAS: aumento de PELOS no corpo, ACNE, menstruação irregular e escurecimento da pele em algumas regiões do corpo. No entanto, o diagnóstico só pode ser realizado a partir de EXAMES e acompanhamento MÉDICO, e o tratamento é feito principalmente com mudanças no estilo de vida, como substituição de alimentos e prática de EXERCÍCIOS físicos.



A R E E N O E D I A B E T E S E P E S S O A
 R G D R M C T R R T R E F B F R R C F F N T
 D G U N C I C R C G N T Y L S I N T O M A S
 T A A G E D A L P E L O S F N N B D D C C I
 F Ç S F L E U L R C E T C T O I R A V O N E
 S U N T U M S D N R E S I S T E N C I A T V
 O C N N L N A T L A I R E T R A L B C F F I
 I A O Y A F S T N B N G C F C D C N E N D N
 C R Æ L T R L R D B T S I N D R O M E S N L
 I T Ç G I N S U L I N A R D S T C T L L F A
 C R A L C G N A L C N L Y E U G N A S N C T
 R C T C N S F D N A F O F N R M S D S M P S
 E E S F N M T R D D N E X A M E S T N E N F
 X N E N M R T E N C A C R B T E L E S N R E
 E D G S Y S Y P N G B T N N T O Y O N B T E

2

SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA

#FaçaCoquetel @editoracoquetel @coquetel

ASSINE AGORA! www.coquetel.com.br

Solução

HORÓSCOPO

- ÁRIES** - O excesso de controle sobre os seus sentimentos deve ser dosado para se alcançar uma comunicação profunda. Esteja atento a triângulos afetivos e reveja a relação com alguns amigos. Pode existir a manipulação de pessoas que nutrem o desejo de atraparlar uma conexão.
- TOURO** - A relação com pessoas muito próximas, com foco em familiares, fica mais intensa e pode influenciar suas decisões. É um ciclo de transformações profundas que interferem na sua conexão afetiva. As escolhas que você está prestes a fazer vão afetar fortemente a estrutura de uma família.
- GÊMEOS** - Você é levado a se posicionar de uma forma firme com as pessoas do seu convívio. Essa experiência pode ser um conflito de opiniões que tende a ficar mais intenso. Você terá êxito se pensar antes de falar, porque essa situação exige de você uma certa estratégia para alcançar o impacto necessário. Não se aflija com isso.
- CÂNCER** - Existe uma competição ou concorrência no campo profissional. É um dia para analisar com sabedoria como deve atuar numa negociação que o desafia. Caso esteja atravessando um ciclo em que há acertos de contas, você terá que encontrar o equilíbrio e uma atitude moderada para resolver essa situação.
- LEÃO** - Existem embates com uma pessoa, e você precisa encarar os conflitos de uma forma sábia. Evite atitudes precipitadas e, antes de se posicionar, faça uma avaliação mais estratégica. Você está lidando com uma pessoa controladora ou que deseja manipular uma situação. Esse tipo de conexão deve ser reavaliado.
- VIRGEM** - Você já vem passando por algumas insatisfações no ambiente de trabalho, e os aspectos levantam alguns questionamentos para que reveja como deve lidar com uma situação conflituosa. É preciso meditar sobre as possibilidades e, com isso, tomar decisões para transformar a sua realidade atual.
- LIBRA** - O cenário astrológico te leva a pensar mais em você e no desenvolvimento de seus talentos. Esteja preparado para resolver embates e conflitos de interesses com um grupo de pessoas. Essa experiência te deixa numa situação em que precisa se posicionar com coragem e assertividade. Cuidado com a inveja.
- ESCORPIÃO** - Existe a necessidade de fazer uma escolha profissional ou uma decisão afetiva que te deixa em destaque. Os seus sentimentos ficam em evidência, e você poderá ser julgado ou avaliado. Essa situação pode também afetar as relações próximas, principalmente com a família. Essa decisão muda a sua vida.
- SAGITÁRIO** - Você deve questionar com qualidade o que está acontecendo, ou seja, sem julgamentos, mas de uma maneira a compreender uma situação. O cenário traz notícias e informações que podem mobilizar outras pessoas do seu convívio. Uma conversa profunda com a pessoa certa será necessária.
- CAPRICÓRNIO** - É importante ser estratégico quando se trata de investimentos expressivos. Você tem a chance de definir uma situação financeira, mas pede uma postura desapegada. Se existir algum tipo de conflito, você terá que se colocar no lugar do outro para que um ciclo se encerre. Há destaque para processos de heranças, partilhas e pensão.
- AQUÁRIO** - Existe uma relação de controle que não é saudável para o seu desenvolvimento. Faça uma avaliação das motivações dessa pessoa, para entender se vai ao encontro das suas. Uma definição de faz necessária para que você siga adiante com os seus planos e projetos. O desapego deve ser exercitado.
- PEIXES** - O seu trabalho está atravessando uma crise, e decisões precisam ser tomadas para criar novas oportunidades. Essa experiência pode afetar a qualidade da relação com os colegas de trabalho e prestadores de serviço. É preciso compreender o que será necessário soltar. É necessário aprender a lidar com a concorrência.

Secretaria de Assistência Social e FATEC de Adamantina firmam parceria

ASS. IMPRENSA-PREFEITURA

Com o objetivo de oferecer capacitação profes-

sional para os atendidos da Secretaria de Assistência Social de Adamantina, a secretária de assistência social Andreia

Regina Ribeiro, participou de uma reunião com Bruno Góes, coordenador do curso de Gestão Comercial da Fatec de Adamantina, e Lucas Braga, também professor da instituição.



Cerca de 300 famílias serão atendidas com cursos profissionalizantes

Na oportunidade, eles discutiram sobre disponibilizar cursos profissionalizantes para as famílias que são atendidas pelo benefício eventual e também das entidades.

"Com essa ação, poderemos beneficiar cerca de 300 famílias e, ainda, os integrantes da terceira idade atendidos pelo CRAS", comenta Andreia.

Conforme o cronograma, os professores darão palestras e farão a divulgação das ações nos meses de maio e junho.

Além da parceria com a Secretaria de Assistência Social, a instituição de ensino também firmou parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico para oferecer oficinas para as empreendedoras.

De acordo com Braga, a Fatec tem como premissa oferecer para a comunidade ações que estejam voltadas ao desenvolvimento local por meio de ações como oficinas nas áreas em que a unidade atua no município.

NOVELAS



Virgínia diz que Marion sugeriu que Gilda fosse modelo e que isso pode ajudá-los. Daniel esquematiza um plano. Cássio convida Belisário e Veloso para jantar no Duvivier. Eloísa se anima ao ver Evaldo produzindo. Taís diz a Evaldo que o negócio entre eles acabou e o humilha. Gustavo impede que Dinorá devolva a geladeira e os dois discutem. Rodrigo e Tiago viajam. Evaldo gasta o dinheiro do aluguel no bar com Gustavo.



Giovanni explica sua história para Marcos, e conclui que o rapaz é filho de Helena e Bruno. Jonas questiona Ísis sobre sua mudança para a Austrália. Taís discute com Pedro por conta de seus ciúmes. Giovanni e Marcos confrontam Sérgio, Míriam e Helena. Lara promete tentar confiar em Mário. Helena expulsa Míriam de sua casa. Giovanni revela toda a verdade para Jonas, e pai e filho se emocionam. Míriam descobre que Sérgio é o pai de Ísis. Marcos procura Míriam.

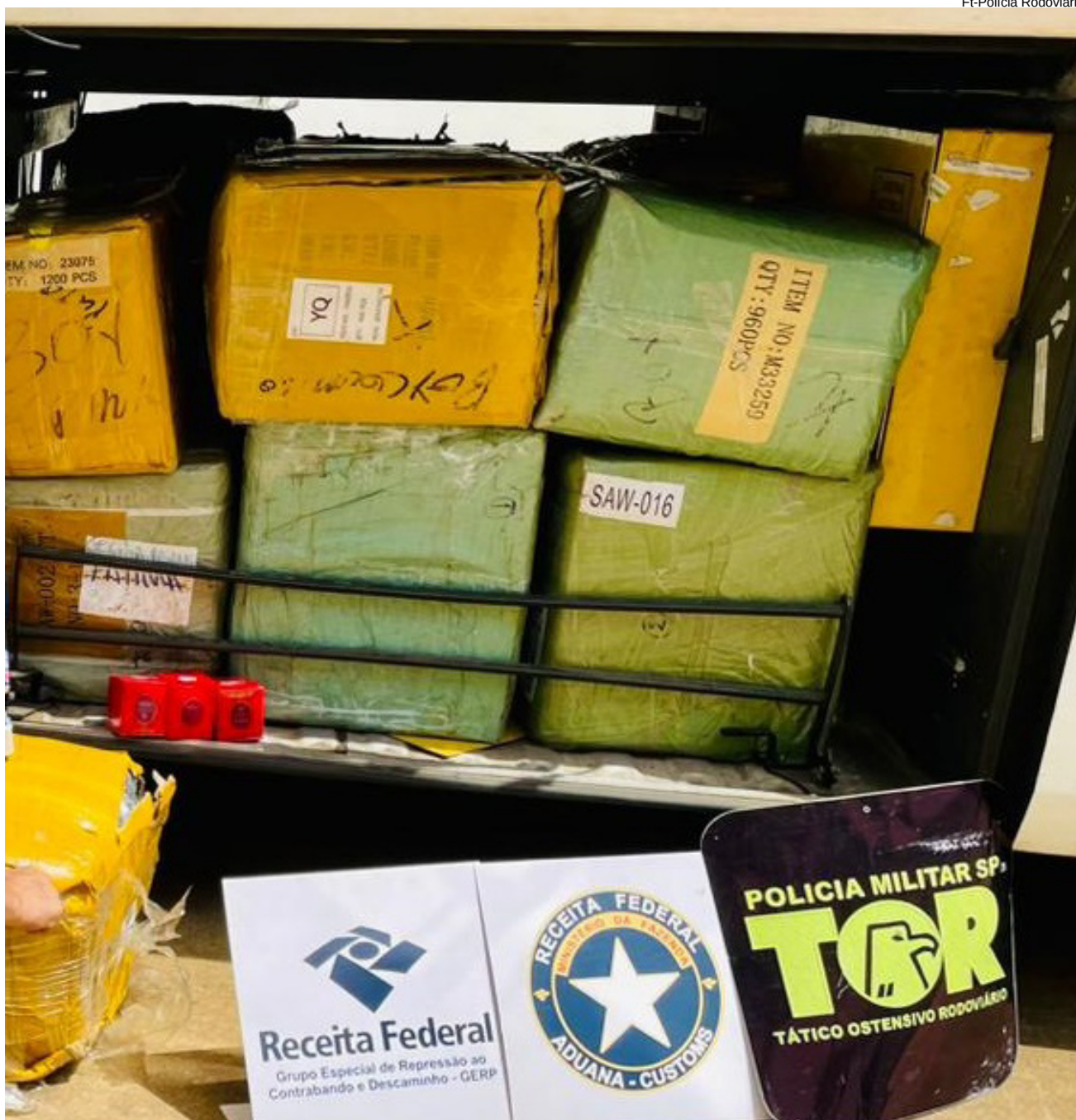


Barreto leva Merreca para a delegacia. Heitor pede a ajuda de Fiel com as notícias nas redes sociais. Pascoal fica satisfeito com a denúncia contra Heitor. Preciosa defende Heitor diante da imprensa, e ele se surpreende. Alcía entrevista Mercedes e Lampião. Jefinho, Selena e Soraya fazem uma linda apresentação na TV. Luna fala com Merreca na delegacia. Rebeca convida Miguel para fazer uma consultoria em sua investigação. Silvestre e Rui pressionam César a manter o fornecimento de pedras preciosas para o contrabando.



Ramiro e Paulo discutem. Paulo diz a Ramiro que irá embora do povoado para sempre. Ramiro contrata uns homens para agredirem Paulo. Paloma propõe a avó que partam do povoado e comecem uma nova vida em algum outro canto. Ramona responde a neta que ainda que esteja muito distante, não deixará de amar Gael. Edmundo aconselha Padre Lupe a internar Almerinda, já que ela não está bem do coração.

Carga avaliada em cerca de R\$ 500 mil sem notas fiscais é apreendida na SP-294 em Santa Mercedes



Ocorrência foi registrada como descaminho, produtos apreendidos incluem óculos, perfumes e relógios

POLÍCIA RODOVIÁRIA

Uma carga de 20 fardos com diversos produtos sem documentação fiscal, foi apreendida pela Polícia Militar Rodoviária (PMR) por volta das 7h20 de hoje (21), na rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP-294)

em Santa Mercedes.

No decorrer da Operação Impacto a equipe do Tático Ostensivo Rodoviário (TOR) abordou na manhã desta quarta-feira, um ônibus de viagens e turismo que fazia o itinerário Corumbá (MS) a São Paulo (SP) e durante a

fiscalização no compartimento de carga foram localizados 20 fardos de produtos contendo óculos, perfumes e relógios sem documentação fiscal, vindos do Paraguai e avaliados em cerca de R\$ 500 mil.

A PMR registrou a ocorrência de descaminho e a mercadoria, o ônibus, condutor (32 anos) e uma mulher de 31 anos foram conduzidos à Delegacia da Receita Federal de Presidente Prudente, onde o Auditor Fiscal, ouviu e liberou as partes e elaborou o Termo de Apreensão do ônibus e mercadorias.

Concessionária realiza mutirão na rede elétrica de 3 cidades da região



Serviços incluem remoção de galhos pertos dos fios que oferecem riscos à rede elétrica

elétrica é feita remoção de galhos que estão perto dos fios, oferecendo riscos à rede elétrica, principalmente nas ocasiões de chuvas intensas e ventos fortes. Em situações de eventos climáticos severos, esses galhos se lançados contra a fiação, causam curto-circuito, rompimento de cabos e interrupção do fornecimento de energia.

ASS. IMPRENSA-ENERGISA

Desde a semana passada, equipes da Energisa Sul-Sudeste estão empenhadas em um mutirão de melhorias na rede elétrica de três municípios da região: Caiabu, Álvares Machado e Adamantina. Com manutenções preventivas, substituição de equipamentos e podas de árvores, a iniciativa tem como objetivo melhorar a qualidade do fornecimento de energia nessas localidades.

Nos serviços nos últimos dias e que seguem na próxima semana, estão limpeza dos fios, inspeções em cabos, cruzetas (estruturas que fazem a sustentação dos cabos), isoladores, transformadores, entre outros equipamentos, e podas preventivas com o intuito de remover os galhos de árvores que estejam próximos à rede de energia elétrica.

Na desobstrução da rede

Graças à tecnologia, boa parte desses serviços tem sido feita com a rede ligada para que o cliente não seja afetado com a interrupção no fornecimento de energia durante os serviços de manutenção preventivas e corretivas a fim de garantir a continuidade e segurança na distribuição de energia para residências, comércios, indústrias e clientes rurais nas cidades onde a empresa atende.

Adamantina- Em Adamantina, especificamente, uma parte dos serviços de manutenção na rede elétrica demandará uma curta interrupção (menos de três minutos) no fornecimento de energia nesta quinta-feira (22).

ALUGUEL
DE EQUIPAMENTOS
PARA CONSTRUÇÃO

RAÇADEIRA A BATERIA

MOTO SERRA A BATERIA

SOPRADOR A BATERIA

REPRODUÇÃO JORNAL REGIONAL

AV. Whashington Luiz, 725 - Bairro Metrópole -/ Dracena/sP

☎ 18 3822-2004 | 📞 18 99721-3884 | 📞 18 99727-3884 |

📞 18 997464449

✉ casadasmaquinasdracena@gmail.com

Novo código de obras para município de Dracena é discutido em reunião

CEDIDA



Reunião realizada nesta terça-feira (20) na Prefeitura

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

Na manhã de ontem (20), representantes dos setores Jurídico, Fiscalização, Desenvolvimento Econômico, Vigilância Sanitária e Associação dos Engenheiros se reuniram para discutir o texto do Novo Código de Obras da Prefeitura de Dracena. A reunião aconteceu na Sala do Cidadão, no Paço Municipal.

O Código de Obras vigente é de 2010, mas precisa que seja atualizado para atender às necessidades da nova realidade enfrentada pelo município. O objetivo do novo código é agilizar e simplificar os processos relacionados a obras e edificações. Essa iniciativa visa promover um ambiente mais eficiente para o desenvolvimento urbano e a construção civil em Dracena.

Loterias



MEGA-SENA

Acumulou - Concurso 2690

09 28 33 43 45 55

QUINA

Acumulou - Concurso 6370

06 07 12 23 51

DUPLA SENA

Acumulou - Concurso 2631

04 07 11 18 48 49

03 20 25 35 44 47

TIMEMANIA

Acumulou - Concurso 2056

15 19 22 25 46 49 53

LOTOMANIA

Acumulou - Concurso 2586

00 01 03 04 07 10 15

33 35 38 41 42 43 48

56 72 74 81 87 99

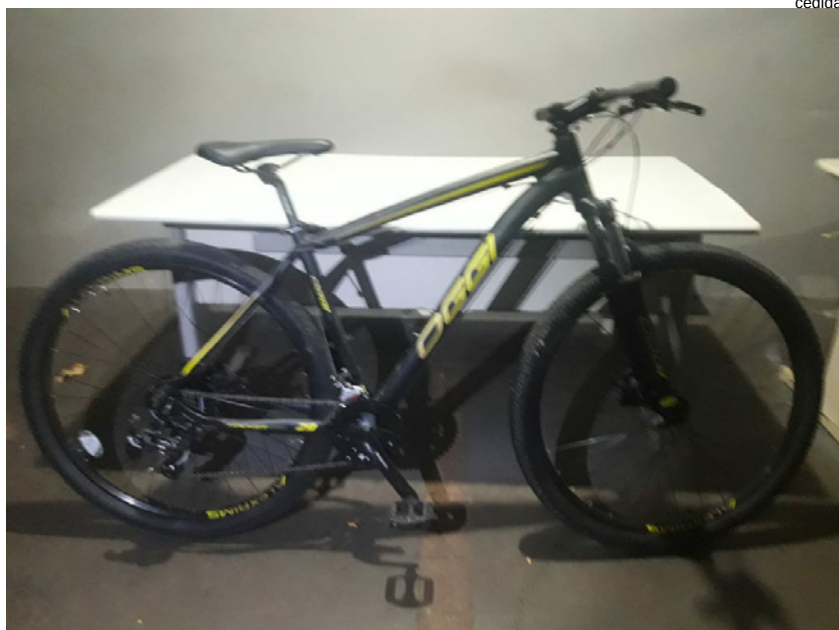
DATAS COMEMORATI



22

Dia do Auxiliar de Serviços Gerais

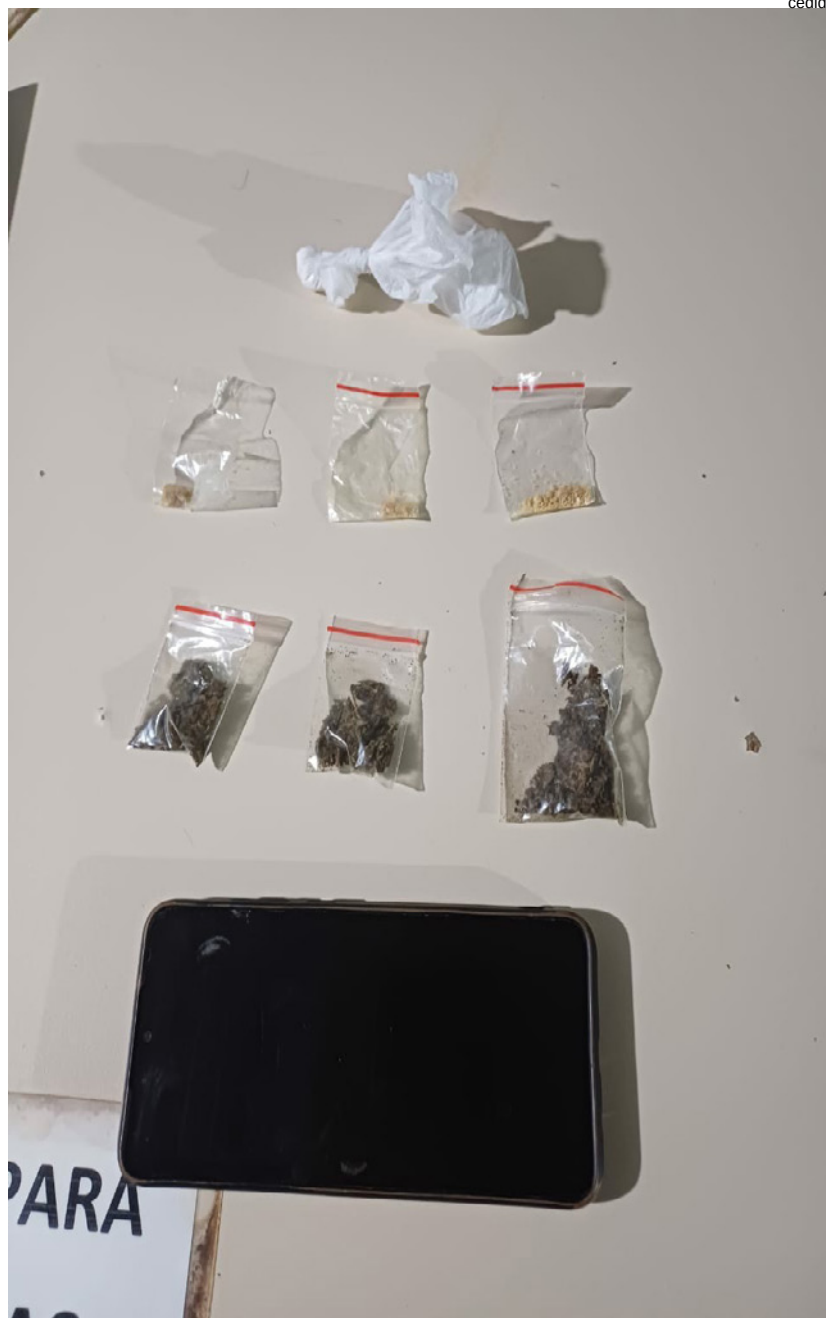
Polícia Militar recupera bicicletas furtadas e prende homem por tráfico de drogas em Paraguaçu Paulista



Bicicletas recuperadas haviam sido furtadas em uma loja de esportes



Uma das bicicletas localizadas estava desmontada



Drogas apreendidas na abordagem do homem que foi preso

COMUNICAÇÃO SOCIAL- 32º BPM/I

Policiais Militares do 32º Batalhão de Polícia Militar do Interior (BPM/I) de Assis, prenderam um homem na madrugada de hoje (21) pelo crime de tráfico de drogas e receptação na Vila Nova no município de Paraguaçu Paulista.

Após abordagem e buscas realizadas pelos Policiais Militares, foram localizadas 3 porções de crack, 3 porções de maconha, 1

porção de cocaína, 1 bicicleta desmontada em posse do suspeito e 1 bicicleta próximo ao local da abordagem.

As bicicletas foram identificadas como sendo produtos de furto ocorrido na madrugada do dia 19 em uma loja de esportes. Após medidas de polícia judiciária o envolvido permaneceu à disposição da justiça e as bicicletas foram restituídas ao proprietário.

Representantes da EMDAEP participam de audiência pública na Câmara



Audiência pública realizada nesta terça-feira na Câmara

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

A Câmara de Dracena promoveu nesta terça-feira (20), no período da tarde, uma audiência pública através da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

A comissão deu conhecimento do Projeto de Lei Complementar nº 25, de dezembro do ano passado, que está tramitando na Câmara e dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 291/2008 – que é o Plano Diretor Urbanístico do Município de Dracena.

Representantes da EMDAEP dialogaram com os vereadores e demais participantes sobre as mudanças pro-

postas, como aumento do valor a ser repassado pelos responsáveis de loteamentos quando as obras nos segmentos de água e esgoto tiverem que ser executadas pela empresa municipal. O repasse ocorre de acordo com a quantidade de terrenos. Os esclarecimentos foram feitos pelo advogado da EMDAEP, Sílvio Ferrari Padovan. O presidente da empresa, vice-prefeito Guido Francisco Baggio, participou da audiência.

A primeira audiência foi realizada na Prefeitura no ano passado. O projeto poderá ser votado na Câmara, futuramente.

Motocicleta furtada por adolescente de 13 anos é recuperada em Dracena



Moto foi encontrada no bairro Vitória Régia, em Dracena

POR G1 PRUDENTE

A Polícia Militar recuperou, na noite de segunda-feira (19), uma motocicleta furtada, em um terreno baldio no Bairro Vitória Régia, em Dracena.

Durante o patrulhamento, a equipe foi acionada após uma denúncia que relatava que o veículo estaria abandonado em um terreno baldio.

Com o chamado, a equipe notou que as características da motocicleta coincidiam com aquelas da que tinha sido furtada havia três horas.

Conforme os militares, ao chegarem ao local, perceberam que, devido à chuva, havia marcas de chinelo no chão e imagens de uma câmera de segurança auxiliaram a comprovar o furto da motocicleta.

Segundo os policiais, o suspeito estacionou o veículo nos fundos da residência, situada a aproximadamente 25 metros da moto localizada.

Ainda conforme os militares, foram realizadas diligências na residência do suspeito e constataram que se tratava de um adolescente, de 13 anos, na prática de ato infracional de furto. Segundo a corporação, o adolescente havia acabado de sair de uma unidade da Fundação Casa, mas não foi encontrado no local.

A moto foi devolvida ao proprietário e os dados foram apresentados no plantão da Delegacia da Polícia Civil, em Dracena.

CULINÁRIA

Salada de maçã, cenoura e repolho

Ingredientes (8 porções)

- 1- 2 maçãs com casca cortadas em cubos pequenos
 - 2- 2 cenouras médias raladas grossa
 - 3- 3 xícaras (chá) de repolho picado
 - 4- 1 xícara (chá) de maionese sabor tomate e manjeriçã
- Para decorar**
- 5- 8 folhas de alface americana
- Modo de preparo : 30min**



1- Em uma tigela grande misture as maçãs, as cenouras e o repolho.

2- Acrescente a maionese sabor tomate e manjeriçã e misture até que fique homogêneo e reserve.

3- Forre uma saladeira ou prato grande com as folhas de alface e cubra com a mistura reservada. Sirva em seguida.

Dracena Tempersul Unifadra estreia em casa na Copa da LPF



cedida

ASSESSORIA DE IMPRENSA

A contagem regressiva para a estreia do Dracena Tempersul Unifadra na Copa da LPF começou. A Liga Paulista confirmou a tabela definitiva da competição e a equipe terá seu primeiro duelo contra o Guapiaçu, em 28 de março, no Alaor Ferrari.

Na fase de classificação, o time comandado por Emerson Nena fará quatro jogos no Alaor Ferrai e três longe de seus domínios. Em casa, além do Guapiaçu, receberá Botucatu, Luiz Antônio e Viradouro. Fora de casa jogará contra o Atlético Monte Azul, Barão de Mauá/Ribeirão Preto e Jahu.

Para o comandante dracenense, "a Copa é um campeonato difícil, de tiro curto e que não permite erros, principalmente se você quiser se classificar entre os dois primeiros da chave. Começamos a pré-temporada de uma forma muito positiva, isso nos deixa com uma expectativa alta. Vamos em busca desse título que a equipe ainda não tem e, com isso, entrar para a história do futsal de Dracena".

Ídolo da torcida dracenense, o goleiro Tiago Loose comenta a expectativa para a Copa da LPF. "Estamos trabalhando forte nessas primeiras semanas de preparação, fazendo os ajustes necessários e, com certeza, vamos lutar a cada minuto para dar alegrias para a nossa torcida", disse o camisa 98.

Fórmula de disputa- A Copa da LPF terá sua primeira fase em turno único, com as seis melhores de cada chave garantindo vaga nos playoffs. As duas primeiras dos grupos A e B avançam diretamente para as quartas de final, enquanto as equipes de 3º a 6º se enfrentam em "cruzamento olímpico".

Em todo o playoff os jogos serão também em turno único, com mando de quadra da equipe mais bem classificada. A exceção fica para a grande final, que terá mando da Liga Paulista.

@NILTONCEPP

Goleiro Tiago Loose comenta a expectativa para a Copa da LPF

DPARK ZONA AZUL

Lista dos Postos de Venda de Dracena/SP

Nome Fantasia: NOVOLAR
Endereço: AV. JOSE BONIFACIO, 1365 - CENTRO, 17900165
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: DRACELAR
Endereço: AV. PRES. ROOSEVELT, 590 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: BRINK SPORTS
Endereço: AV. PRESIDENTE ROOSEVELT, 451 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: CASA AMERICANA
Endereço: AV. PRESIDENTE ROOSEVELT, 944 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: LABORATORIO MASTELLINI
Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, 1006 - CENTRO, 17900000
Telefone: 18821-5356

Em Funcionamento

Nome Fantasia: PANIFICADORA PAO E VINHO
Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, 258 - CENTRO, 17900119
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: NATURAL E CIAS
Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, 164 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: CASTELO DAS RACOES
Endereço: AV. RUI BARBOSA, 1068 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: LIMAO ROSA
Endereço: AV. EXPEDICIONARIOS, 1211 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: ZR ASSISTENCIA TECNICA
Endereço: AV. EXPEDICIONARIOS, 1061 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: BABY STORE KIDS
Endereço: AV. JOSE BONIFACIO, 28 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: AGUA DE CHEIRO
Endereço: AV. PRES. ROOSEVELT, 875 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: MBO PRECO CALÇADOS
Endereço: AV. PRES. ROOSEVELT, 775 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: SOL E LUA PAPELARIA
Endereço: AV. PRES. ROOSEVELT, 537 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: ULTRA POPULAR
Endereço: AV. PRES. ROOSEVELT, 882 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: CHARME MAKEUP
Endereço: AV. PRES. VARGAS, 520 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: TONIOLO OTICA E RELÓJARIA
Endereço: AV. PRESIDENTE ROOSEVELT, 31 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: CHEIRIN BAO
Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, 840 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: MULT PLAST EMBALAGEM
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE ROOSEVELT, 1157 - CENTRO, 17900117
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: MUSCLE STORE
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1171 - CENTRO, 17900115
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: MUNDO DOS CELULARES
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 430 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: ORTOBOM DRACENA
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 355 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: GALERIA DO CAFE
Endereço: PRAÇA ARTHUR FAGNOZZI, 141 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: DROGAZE MULTIDROGAS
Endereço: PRAÇA ARTHUR FAGNOZZI, 122 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: CENTER CELL
Endereço: R. BRASIL, 1158 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: VENDENDO DE TUDO
Endereço: R. BRASIL, 1282 -

Em Funcionamento

Nome Fantasia: MY CLOSET
Endereço: R. EDSON DA SILVEIRA CAMPOS, 1140 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: LAMPARA RABONI
Endereço: R. MONTE CASTELO, 1303 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: PRIMUM PALACE HOTEL
Endereço: RUA EDSON DA SILVEIRA CAMPOS, 105 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: MALXPEL PAPELARIA
Endereço: RUA MESSIAS FERREIRA DA PALMA, 564 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: FARMAS DRACENA
Endereço: RUA MONTE CASTELO, 1170 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: BRECHO DA ERICA
Endereço: RUA PRINCESSA ISABEL, 1133 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: DPARK ZONA AZUL
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 159 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: PADARIA DRACENA
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 175 - CENTRO, 17900123
Telefone:

Em Funcionamento

Total de Pontos de Venda: 34

dpark
zona azul



PROCESSO SELETIVO – 03/2024



A FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEC informa que estão abertas as inscrições para seleção pública simplificada e contratação temporária em regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) de profissionais para a função descrita no quadro abaixo, em horário a ser definido pela Fundação Dracênense de Educação e Cultura e Direção das Unidades Escolares mantidas, conforme exigências descritas. O Processo Seletivo 03/2024 será realizado para preenchimento dos cargos vagos, em virtude de afastamentos, licenças e atividades sazonais.

I - DAS VAGAS

QUADRO I

CÓD	EMPREGO	Nº VAGAS	SALÁRIO R\$	JORNADA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS
A01	Psicólogo Educacional	01	2.090,00	20h	Ensino superior completo com graduação em Psicologia e registro em vigor no Conselho Regional de Psicologia – CRP

1.1- A função pública faz jus a cartão alimentação no valor mensal de R\$320,00 (trezentos e vinte reais) ou Plano de Saúde.

1.2- As atribuições das funções são as constantes do **Anexo I** do presente Edital.

II - DA INSCRIÇÃO

2.1 - As inscrições serão recebidas das **10h do dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2024 às 23h59min do dia 04 (quatro) de março de 2024**, no site da FUNDEC – Fundação Dracênense de Educação e Cultura: www.fundec.edu.br

2.2 - São pressupostos para a inscrição constituindo, inclusive, condição para admissão:

- a. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
- b. ter, à data da posse, a idade mínima, de 18 (dezoito) anos;
- c. estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- d. possuir os requisitos mínimos exigidos para o emprego ao qual estiver se candidatando, conforme estabelecido no Quadro I, integrante deste Edital;
- e. ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;
- f. não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;
- g. não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão por justa causa, conforme CLT;
- h. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
- i. conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital, inclusive das atribuições dos empregos.

2.2.1 - A inscrição será deferida (válida) mediante o preenchimento correto da ficha de inscrição.

2.3 - Para se inscrever no concurso, o interessado deverá:

- a. acessar o site da FUNDEC (www.fundec.edu.br);
- b. preencher totalmente a ficha de inscrição, inclusive declarando que atende às exigências do capítulo II, item 2.2; e
- c. efetuar o pagamento da taxa de inscrição de acordo com o requisito/escolaridade do emprego pretendido em qualquer agência bancária.

> Inscrição - R\$ 50,00 (cinquenta reais)

2.4 - O pagamento da importância especificada acima deverá ser efetuado por meio do boleto emitido no ato da inscrição.

2.5 - Não serão aceitos pedidos ou reclamações fora do prazo, bem como, inscrições via postal, fax, condicional e/ou extemporânea.

2.6 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de quaisquer alterações.

2.7 - O deferimento das inscrições estará na dependência do correto preenchimento, pelo candidato, conforme o especificado no capítulo II, itens 2.2, 2.2.1 e 2.3.

2.7.1- Caberá à Comissão do Processo Seletivo decidir sobre a regularidade e o deferimento das inscrições.

2.7.2- A relação dos candidatos inscritos, com a indicação dos respectivos números de suas inscrições, bem como a dos que tiverem suas inscrições indeferidas, será divulgada pela Comissão do Processo Seletivo em jornal de circulação no município e no site da FUNDEC (www.fundec.edu.br), em até 05 (cinco) dias do encerramento das inscrições.

2.7.3 - Da publicação do indeferimento das inscrições, fica assegurada ao candidato interposição de recursos, nos termos do Capítulo VII deste Edital.

2.7.4 - No caso de recurso em pendência à época da realização das provas, o candidato participará condicionalmente do concurso.

2.8 - O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

III - DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.1 - Em obediência ao disposto no Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações posteriores que regulamentam a Lei 7853/89. As pessoas com deficiência, aprovadas e classificadas dentro dos limites estabelecidos no presente edital, terão reserva de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

3.1.1 - O primeiro candidato com deficiência classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta, relativa ao emprego para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas providas, correspondentes às 21ª, 41ª, 61ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, durante o prazo de validade do processo seletivo, respeitado o artigo 7º do Decreto nº 59.591, de 14 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, bem como pelo Decreto 64.144, de 13 de março de 2019, com especial atenção à Lei Complementar Estadual n.º 683, de 18 de setembro de 1992 (art. 1º, § 3º, atualizada pela Lei Complementar Estadual n.º 932, de 08 de novembro de 2002).

3.2 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

3.3 - O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo são compatíveis com a deficiência declarada.

3.3.1 - O candidato com deficiência participará da Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.4 - O candidato com deficiência, quando da inscrição, deverá observar o procedimento a ser cumprido conforme descrito neste Capítulo, bem como no Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES.

3.5 - O candidato deficiente deverá especificar na ficha de inscrição, no campo "Deficiência", a condição de deficiente anexando o laudo médico **digitalizado na extensão PDF, cujo tamanho máximo deve ser de 10MB, em um único arquivo**, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. No laudo médico deverão constar o nome completo do candidato, data, assinatura e CRM do profissional.

3.5.1 - Caso já possua no ato da inscrição a documentação exigida digitalizada na extensão PDF, conforme item 3.5, o candidato DEVERÁ realizar o UPLOAD do arquivo no campo ENVIO DE DOCUMENTOS - Laudo Médico - Deficiente, clicar no botão Selecionar arquivo, procurar o arquivo no computador e clicar em abrir.

3.5.2 - A validade do laudo médico a que se refere o subitem 3.6 deste Capítulo será de:

3.5.2.1 - 02 (dois) anos a contar da data de início da inscrição do processo seletivo quando a deficiência for permanente ou de longa duração.

3.5.2.2 - 01 (um) ano a contar da data de início da inscrição do processo seletivo nas demais situações que não se enquadrarem no subitem 3.5.1.1, deste Capítulo.

3.5.3 - Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras.

3.5.4 - O laudo médico encaminhado terá validade somente para este Processo Seletivo.

3.5.5 - O candidato que, dentro do período das inscrições, não declarar ser deficiente ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados no subitem 3.5 deste Capítulo, não será considerado candidato com deficiência, para fins deste Processo Seletivo.

3.5.6 - O atendimento às condições especiais (atendimento especializado) solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e da razoabilidade do pedido.

3.5.7 - O candidato deverá incluir no momento da inscrição de pessoa com deficiência o detalhamento dos recursos necessários para realização da prova (exemplos: prova ampliada, sala de fácil acesso com rampa ou no térreo, mesa especial para cadeirante etc.).

3.5.7.1 - O candidato com deficiência visual (baixa visão) que solicitar prova especial ampliada deverá indicar o tamanho da fonte, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.

3.6 - A divulgação do resultado da solicitação de inscrição na condição de candidato com deficiência, contendo o deferimento das condições especiais solicitadas para as provas, no Processo Seletivo será publicada juntamente com a relação preliminar de inscritos conforme cronograma, no site da Fundação Dracênense de Educação e Cultura.

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 19

3.6.1 - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme disposto neste Capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua condição, seja qual for o motivo alegado.

3.7 - Após o período das inscrições, fica proibida qualquer inclusão de candidatos com deficiência.

3.8 - O candidato com deficiência classificado, além de figurar na Lista de Classificação Geral, terá seu nome constante na Lista Especial.

3.9 - No prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação das listas de classificação, os portadores de deficiência aprovados deverão submeter-se à perícia médica, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou emprego.

3.9.1 - A perícia será realizada por órgão indicado pela Fundação Dracense de Educação e Cultura - FUNDEC, por especialistas nas áreas de deficiência do candidato, devendo a decisão ser publicada no prazo de 5 (cinco) dias contados do respectivo exame no jornal de circulação no município e no site da FUNDEC (www.fundec.edu.br).

3.9.2 - Quando a perícia médica concluir pela inaptidão, o candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias, após a publicação do resultado, para solicitar a realização de junta médica pelo órgão designado pela Fundação Dracense de Educação e Cultura - FUNDEC para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

3.9.3 - O requerimento de junta médica deverá ser enviado pelos Correios com Aviso de Recebimento (AR) para o setor Departamento de Gestão de Pessoas da FUNDEC, situado à Rua Bahia, 332 ou protocolado pessoalmente no referido local no horário das 8h às 12h e das 14h às 16h ou protocolado através de ofício encaminhado ao e-mail concurso@fundec.edu.br

3.9.4 - O resultado da junta médica será publicado no prazo de 5 (cinco) dias contados da realização do exame.

3.9.5 - Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

3.10 - Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato será eliminado do certame.

3.11 - Caso o candidato não compareça à perícia prevista no item 3.9 e/ou na junta médica eventualmente solicitada (3.9.2 e 3.9.3), será eliminado do certame.

IV - DAS PROVAS

4.1 - O processo seletivo constará de provas e etapas da seguinte forma:

EMPREGO	Prova escrita	Entrevista	Avaliação de Títulos
Psicólogo Educacional	SIM	SIM	SIM

4.1.1 - **Prova escrita** de natureza teórica, de caráter eliminatório e classificatório para a fase seguinte do concurso, que será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota mínima igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

4.1.2 - **Entrevista** de caráter classificatório, será realizada em 2ª fase, na FUNDEC em data e horário oportunamente agendados por convocação, conforme Capítulo V, item 5.8 do presente Edital.

4.1.3- **Análise de Títulos** de caráter classificatório, conforme Capítulo V, item 5.9 do presente Edital.

V - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

5.1 - **LOCAL - DIA** - A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **09 de março de 2024, às 09h**, na **UNIFADRA**, na Rua Bahia, nº 266, Bairro Metrópole, nesta cidade de Dracena (SP), e seu conteúdo programático, por emprego, constitui o Anexo II do presente Edital.

5.2 – **HORÁRIOS** (em ponto)

Abertura dos portões – 8h15min
Fechamento dos portões – 8h50min
Início das Provas – 9h00min

5.3 - Para a prestação da prova, o candidato deverá comparecer ao local designado, portando para uso obrigatório caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não porosa, fabricada inteiramente em material transparente, munido de Cédula de Identidade - RG ou de Carteira de Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Certificado de Militar ou CNH ou Passaporte. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias reprográficas, ainda que autenticadas.

5.3.1 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5.3.2 - Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima estabelecidos.

5.4 - Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) se apresentar após o horário estabelecido para o exame;
- b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na sala;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
- f) estiver portando ou fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de comunicação como telefone celular, pager, máquina calculadora ou qualquer outro meio;
- g) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
- h) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- i) agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação de provas ou do concurso público;
- j) não devolver integralmente o material recebido.

5.5 - Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada ou repetição de provas, nem aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos.

5.6 - Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas, exceto no caso de amamentação, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

5.6.1 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

5.7 - DA PROVA ESCRITA

5.7.1 - A prova escrita destina-se à avaliação do candidato quanto ao domínio do assunto, necessário para o desempenho das atribuições da função, conforme quadro de atribuições no Anexo I e conteúdo programático no Anexo II deste Edital.

5.7.2 - A prova escrita será manuscrita, de forma legível, realizada pelos candidatos inscritos e será composta por uma resolução de situações-problema relacionadas à área de atuação do Emprego.

5.7.3 - Na prova escrita, serão considerados os seguintes critérios: a) Qualidade e representatividade do conteúdo (0 a 20 pontos); b) Síntese e organização do conteúdo (0 a 20 pontos); c) Uso de elementos efetivamente pertinentes ao tema (0 a 30 pontos); d) Adequação ao gênero acadêmico (0 a 10 pontos); e) Clareza na estruturação (coerência e coesão) (0 a 10 pontos) e f) Pontuação, acentuação e ortografia (0 a 10 pontos).

5.7.3.1 - A prova escrita será independentemente avaliada por cada um dos três examinadores da Banca, de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, cuja nota será o resultado obtido pela média aritmética.

5.7.4 - No ato da realização da prova escrita, o candidato receberá a folha de respostas personalizada e a folha de rascunho (contendo dados pessoais/cadastrais do candidato), sendo de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais e do material entregue.

5.7.4.1 - O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da realização da prova, deverá solicitar ao fiscal de sala que registre em seu relatório de ocorrências.

5.7.4.2 - A folha de respostas personalizada deverá ser entregue – ao final da prova – ao fiscal de sala, com a assinatura do candidato no campo próprio e com a transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta, **juntamente com a folha de rascunho**.

5.7.4.3 - A não devolução da folha de respostas e/ou da folha de rascunho ensejará a eliminação do candidato deste Processo Seletivo.

5.7.4.4 – O texto definitivo deverá ser, obrigatoriamente, transcrito para a Folha de Respostas – Versão Definitiva, que não poderá ser assinada, rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova. A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova escrita do candidato e sua automática eliminação do Processo Seletivo.

5.7.4.5 - **Será atribuído zero às respostas transcritas a lápis ou com letra ilegível.**

5.7.4.6 - A Folha de Respostas – Versão Definitiva será o único documento válido para avaliação da prova escrita. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

5.7.4.6.1 - Não haverá substituição da Folha de Respostas – Versão Definitiva por erro ou dano causado pelo candidato.

5.7.4.6.2 - A transcrição do texto para a Folha de Respostas – Versão Definitiva será de inteira responsabilidade do candidato, devendo observar as determinações contidas neste edital e as orientações constantes na própria folha.

5.7.6.3 - Durante a prova escrita, será vedada a consulta a quaisquer livros ou textos.

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 20

5.7.5 - O tempo de duração da prova escrita será de até 03 (três) horas, já incluído o tempo de preenchimento da Folha de Respostas.

5.7.6 - Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala de realização da prova até que o último candidato finalize a sua prova e deverão sair juntos do recinto após vistar o envelope com as folhas de respostas dos candidatos.

5.7.7 - O candidato deverá acompanhar, por jornal de circulação no Município, a publicação do Edital de Convocação para as provas referentes a este Processo Seletivo, ou ainda, pela internet, no site www.fundec.edu.br.

5.8 - DA ENTREVISTA

5.8.1 - A entrevista de caráter classificatório **será aplicada no dia, horário e local oportunamente divulgados por meio de edital em jornal local e no site www.fundec.edu.br, por convocação.**

5.8.2 - Os candidatos de melhor classificação e habilitados na prova escrita, 1ª fase, serão convocados para 2ª fase. Em caso de empate na última colocação, estes também serão convocados para a 2ª fase.

5.8.3 - A entrevista destina-se à avaliação do candidato quanto ao domínio do assunto, por meio de perguntas técnicas, necessárias para o desempenho das atribuições da função, conforme quadro de atribuições no Anexo I e conteúdo programático no Anexo II deste Edital.

5.8.3.1 - A entrevista será independentemente avaliada por cada um dos três examinadores da Banca, na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, cuja nota será o resultado obtido pela média aritmética.

5.8.3.2 - **O candidato que não comparecer à entrevista estará automaticamente desclassificado.**

5.8.4 - A ordem da entrevista seguirá a ordem de classificação na prova escrita, 1ª fase, no referido processo seletivo e o cronograma das apresentações será divulgado no dia da publicação do edital do resultado da prova escrita.

5.9 - DA ANÁLISE DE TÍTULOS

5.9.1 - Concorrerão à contagem de pontos por títulos somente os candidatos habilitados na prova escrita, 1ª fase, e entrevista, 2ª fase.

5.9.2 - A Avaliação de Títulos é de caráter unicamente classificatório e não eliminatório e será realizada considerando formação acadêmica.

5.9.3 - Os títulos apresentados pelos candidatos aos empregos serão avaliados na escala de 0 (zero) a 5,00 (cinco) pontos, sendo os valores a seguir especificados:

5.9.3.1 - Doutorado: 5,00 (cinco) pontos – máximo de 5,00 (cinco) pontos.

5.9.3.2 - Mestrado: 3,00 (três) pontos – máximo de 3,00 (três) pontos.

5.9.3.3 - Especialização, com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas: 1,00 (um) pontos – máximo de 1,00 (um) pontos.

5.9.4 - É vedada a atribuição cumulativa dos pontos dos títulos de Doutor, Mestre ou Especialista, prevalecendo a de maior pontuação.

5.9.5 - Os diplomas ou certificados de Doutorado ou Mestrado serão avaliados desde que os cursos estejam devidamente credenciados pelo Conselho Federal de Educação e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação e do Desporto, e quando realizados no exterior, revalidados por universidades oficiais, que mantenham cursos congêneres, credenciados junto aos órgãos competentes.

5.9.6 - Na ausência do diploma, deverá ser entregue cópia reprográfica de certificado de conclusão, acompanhado do respectivo Histórico Escolar, expedido por Instituição de Educação Superior, que comprove a conclusão do referido curso e que o mesmo esteja devidamente reconhecido/credenciado.

5.9.7 - Quanto aos títulos de Mestre e Doutor, poderá ser entregue cópia autenticada da ata de defesa pública.

5.9.8 - No ato de juntada de títulos, caberá ao candidato comprovar o credenciamento ou revalidação do curso.

5.9.9 - Não serão aceitos protocolos de documentos, devendo o comprovante do curso ser apresentado por meio de cópia.

5.9.10 - São de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos títulos.

5.9.11 - As cópias deverão ser autenticadas em cartório ou na própria FUNDEC. Para serem autenticadas na FUNDEC, os candidatos deverão apresentar os títulos originais acompanhados de cópias no dia da entrevista.

5.9.11.1 - As cópias a serem autenticadas na FUNDEC deverão ser fornecidas pelo candidato. Em hipótese alguma serão geradas na instituição.

5.9.12 - O candidato deverá apresentar na data da entrevista, até 20 (vinte minutos) após o encerramento destas, em salas especialmente designadas, **CÓPIA REPROGRÁFICA (conforme item 5.9.11), em envelope identificado com nome, função e número de inscrição do candidato.** Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados.

5.9.13 - Após a apresentação dos Títulos para avaliação/desempate, não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

6.1 - A nota final do candidato habilitado será dada pela soma da nota obtida na prova escrita, entrevista e título.

6.2 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (pontos) pontos na prova escrita e comparecer à entrevista.

6.3 - Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente em função do total de pontos obtidos na nota final.

6.4 - Na hipótese de total igualdade absoluta de pontos, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:

6.4.1 - idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27 da Lei no 10.741/2003, entre si e frente aos demais dando-se preferência ao de idade mais elevada;

6.4.2 - sorteio.

VII - DO RECURSO

7.1- Caberá recurso:

7.1.1 - Do indeferimento das inscrições, dentro de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da respectiva publicação.

7.1.2 - Da nota obtida na prova escrita, dentro de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da respectiva publicação.

7.1.3 - Dos pontos atribuídos aos títulos, dentro de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da respectiva publicação.

7.1.4 - Do resultado final, dentro de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da respectiva publicação.

7.2 - O recurso deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, devidamente fundamentado, protocolado no Departamento de Gestão de Pessoas da FUNDEC, das 8h às 12h ou das 14h às 16h, não sendo aceitos em hipótese alguma recursos via postal, via fax e correio eletrônico.

7.2.1 - O candidato deverá apresentar obrigatoriamente as seguintes informações:

a) nome, número de inscrição do candidato, indicação do cargo/área a que está concorrendo;

b) argumentação lógica e consistente, material bibliográfico e documentos comprobatórios, quando for o caso.

7.2.2 - Caberá à Comissão Organizadora do Processo Seletivo decidir sobre a anulação ou troca de alternativas de questões julgadas irregulares, julgados os recursos em face da prova escrita, entrevista e títulos.

7.2.4 - O resultado das análises dos recursos será disponibilizado aos candidatos, exclusivamente através de consulta individual, por meio da busca por CPF, acessível pelo site: <https://www.fundec.edu.br/editais> pelo prazo de 10 dias consecutivos.

7.3 - O recurso inconsistente ou interposto fora dos respectivos prazos previstos neste Capítulo não será conhecido.

7.4 - As alterações dos desempenhos, caso ocorram, serão divulgadas no jornal de circulação do município e no site da FUNDEC www.fundec.edu.br.

7.5 - Da decisão final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo não caberá recurso administrativo, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

VIII - DA NOMEAÇÃO E POSSE

8.1 - Após a homologação do Processo Seletivo, os candidatos aprovados poderão ser convocados por meio de Edital de Convocação a ser divulgado jornal de circulação do município e no site da FUNDEC www.fundec.edu.br, a qualquer momento, durante todo o prazo de validade do certame, para preenchimento de vagas, de acordo com a exclusiva necessidade da FUNDEC, reservando-se a essa o direito de proceder à convocação e à nomeação em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

8.2 - A aprovação do candidato não caracteriza a obrigatoriedade de nomeação pela FUNDEC. A nomeação será efetuada de acordo com a disponibilidade e necessidade da FUNDEC, incluindo entre estes os candidatos classificados em Cadastro de Reserva.

8.3 - A nomeação será efetivada por ato do Diretor Executivo e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.

8.4 - Os nomeados sujeitar-se-ão ao Plano de Cargos e Salários da FUNDEC e demais disposições respeitadas a legislação trabalhista vigente.

8.5 - É facultado à FUNDEC exigir dos candidatos, na admissão, documentos necessários exigidos pelo Departamento de Gestão de Pessoas, atendendo as legislações vigentes, inclusive os de bons antecedentes.

8.6 - Na admissão, o candidato será submetido à inspeção de saúde física e psicológica de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas, que serão realizadas pela FUNDEC, conforme a necessidade de contratação.

8.7 - O candidato convocado para efetivação da contratação para o emprego público deverá declarar se possui ou não outro cargo, emprego ou função pública remunerada e/ou proventos de aposentadoria, para fins de cumprimento do Artigo 37, XVI e § 10 da Constituição Federal de 1988.

8.8 - A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital e das exigências conforme as legislações vigentes eliminará o candidato do processo seletivo.

8.9 - O candidato convocado deverá apresentar disponibilidade de horário a fim de suprir as necessidades da unidade escolar.

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 21

8.10 – O Contrato de Trabalho será por prazo determinado, podendo ser de 15 (quinze) dias até no máximo 12 (doze) meses, a critério do Diretor Executivo da FUNDEC, prorrogado por uma única vez.

8.11 - Será excluído do certame, perdendo o direito à vaga, o candidato que, ao ser convocado, não comparecer no dia e horário agendados ou, ainda, não aceitar a vaga no local de trabalho indicado pela FUNDEC, bem como a jornada semanal ou o horário de trabalho determinado pela FUNDEC.

IX - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

9.1 - Em atendimento à Lei Federal n.º 13.709/18, a FUNDEC informa aos interessados que, para a organização e execução deste processo seletivo, será necessário o tratamento dos dados pessoais fornecidos pelos candidatos no ato de inscrição. Desse modo, os candidatos ficam cientes de que, ao participar do processo, consentem que a FUNDEC realize o tratamento de seus dados pessoais colhidos durante a inscrição.

9.2- Para a inscrição, são solicitados os seguintes dados pessoais:

9.2.1 - Nome: com a finalidade de identificação do candidato.

9.2.2 - Data de nascimento: com a finalidade de verificação de critério de desempate, previsto na cláusula IV, item 4.1 deste edital.

9.2.3 - Endereço eletrônico: com a finalidade de comunicação institucional relacionada a este processo seletivo.

9.2.4 - Registro Geral: com a finalidade de identificação do candidato, solucionando eventuais problemas de candidatos homônimos, por exemplo, em caso de fornecimento de dados incorretos de Cadastro de Pessoas Físicas.

9.2.5 - Cadastro de Pessoas Físicas: com a finalidade de identificação do candidato, solucionando eventuais problemas de candidatos homônimos, por exemplo, em caso de fornecimento de dados errôneos de Registro Geral.

9.2.6 - Endereço residencial: com a finalidade do envio de cartas, avisos e outras comunicações físicas relacionadas a este processo seletivo.

9.2.7 - Telefone: com a finalidade de comunicação institucional referente a este processo seletivo, quando necessária.

9.2.8 - Grau de instrução: com a finalidade de ciência, identificação e confirmação pelo candidato do grau de instrução necessário para a participação do processo seletivo.

9.3 - O candidato aprovado e convocado para nomeação e posse fica ciente de que deverá cumprir as exigências previstas na cláusula VI deste edital, no prazo descrito, que envolve o fornecimento de outros dados pessoais lá previstos, bem como do respectivo consentimento para que a FUNDEC realize o tratamento de tais dados, para sua contratação, sob pena de indeferimento.

9.4 - O titular dos dados pessoais tem direito de obter da FUNDEC, em relação aos seus dados por ela tratados, a qualquer momento e mediante requisição, o constante no art. 18 da Lei Federal n.º 13.709/18. O contato com a FUNDEC poderá ser realizado por meio do e-mail: concurso@fundec.edu.br

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) se apresentar após o horário estabelecido;
- b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na sala;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
- f) estiver portando ou fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de comunicação como telefone celular, pager, máquina calculadora ou qualquer outro meio;
- g) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
- h) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- i) agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação de provas ou do processo seletivo;
- j) não devolver integralmente o material recebido.

10.2 - Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada ou repetição de provas, nem aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos.

10.3 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, inclusive.

10.4 - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade do contrato com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

10.5 - Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a publicação no jornal local.

10.6 - Caberá ao Diretor Executivo a homologação do processo seletivo, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a sua realização.

10.7 - O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, se o interesse público assim o exigir.

9.9 - A inclusão do candidato no Cadastro Reserva assegurará, ao mesmo, preferência na eventual contratação, obedecidas a ordem de classificação e o prazo de validade do processo seletivo.

9.10 - Após exame do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo as provas, folhas de respostas, listas de presença e demais documentos relacionados a este concurso público serão incinerados, caso não haja óbice administrativo, legal ou judicial.

9.11 - As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

9.12 - A critério da FUNDEC - Fundação Dracense de Educação e Cultura, por justo motivo, a realização de 1 (uma) ou mais provas do presente processo seletivo poderá ser adiada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicadas aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta as novas datas em que se realizarão as provas.

9.13 - Casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Executivo em conjunto com a Assessoria Jurídica da FUNDEC.

Para que chegue ao conhecimento de todos, e que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital disponível no site da FUNDEC (www.fundec.edu.br) e publicado em jornal local.

Dracena, 21 de fevereiro de 2024.

EDSON HISSATOMI KAI
DIRETOR EXECUTIVO

CRONOGRAMA	
DATAS	EVENTOS
21/02/2024	Publicação do Edital do Processo Seletivo 01/2024 e início das inscrições
04/03/2024	Encerramento das inscrições
06/03/2024	Divulgação de inscrições deferidas
07 e 08/03/2024	Prazo para interposição de recursos contra a relação das inscrições deferidas e indeferidas
09/03/2024	Data da realização das provas escrita
19/03/2024	Divulgação do resultado da prova escrita
20/03/2024 e 21/03/2024	Prazo para interposição de recurso contra o resultado da prova escrita
20 a 23/03/2024	Data provável da realização da entrevista e entrega de documentos para análise de títulos
26/03/2024	Divulgação do resultado da entrevista e títulos Divulgação da classificação final
26 e 27/03/2024	Prazo para interposição de recurso da divulgação da entrevista, títulos e divulgação da classificação final

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 22

ANEXO - I

Psicólogo Educacional

Descrição sumária: Atua no âmbito da educação, nas instituições formais ou informais. Colabora para a compreensão e para a mudança do comportamento de educadores e educandos, no processo de ensino-aprendizagem, nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre às dimensões política, econômica, social e cultural. Realiza pesquisa, diagnóstico e intervenção psicopedagógica individual ou em grupo. Participa também da elaboração de planos e políticas referentes ao Sistema Educacional, visando promover a qualidade, a valorização e a democratização do ensino.

Descrição detalhada: Colabora com a adequação, por parte dos educadores, de conhecimentos da Psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis; desenvolve trabalhos com educadores e alunos, visando à explicitação e à superação de entraves institucionais ao funcionamento produtivo das equipes e ao crescimento individual de seus integrantes; desenvolve, com os participantes do trabalho escolar (pais, alunos, diretores, professores, técnicos, pessoal administrativo), atividades visando prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear, na escola, o desenvolvimento de potencialidades, a autorrealização e o exercício da cidadania consciente; elabora e executa procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor-aluno, em situações escolares específicas, visando, por meio de uma ação coletiva e interdisciplinar, à implementação de uma metodologia de ensino que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento; planeja, executa e/ou participa de pesquisas relacionadas à compreensão do processo ensino-aprendizagem e conhecimento das características psicossociais da clientela, visando à atualização e reconstrução do projeto pedagógico da escola, relevante para o ensino, bem como suas condições de desenvolvimento e aprendizagem, com a finalidade de fundamentar a atuação crítica do Psicólogo, dos professores e usuários e de criar programas educacionais completos, alternativos, ou complementares; participa do trabalho das equipes de planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais, concentrando sua ação naqueles aspectos que digam respeito aos processos de desenvolvimento humano, de aprendizagem e das relações interpessoais, bem como participa da constante avaliação e do redirecionamento dos planos e práticas educacionais implementados; desenvolve programas de orientação profissional, visando ao melhor aproveitamento e desenvolvimento do potencial humano, fundamentados no conhecimento psicológico e numa visão crítica do trabalho e das relações do mercado de trabalho; diagnostica as dificuldades dos alunos dentro do sistema educacional e encaminha aos serviços de atendimento da comunidade, aqueles que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola, buscando sempre a atuação integrada entre a escola e a comunidade; supervisiona, orienta e executa trabalhos na área de Psicologia Educacional.

ANEXO II

CÓD	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA ESCRITA
A01	<p>BIBLIOGRAFIA:</p> <p>COLETTA, Eliane D.; LIMA, Caroline C N.; CARVALHO, Carla T F.; et al. Psicologia da educação. Grupo A, 2018.</p> <p>COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALACIOS, Jesús. Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia da educação escolar. V.2. Grupo A, 2004.</p> <p>COLL, C. Psicologia e currículo. São Paulo: Ática, 1999.</p> <p>CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas (os) na Educação Básica. Brasília: CFP, 2019.</p>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Cooperativa Agrícola de Junqueirópolis - COOPA

OSVALDO DIAS, Presidente da COOPA, no uso de suas atribuições, conforme Art. 24º, do Estatuto Social convoca os associados da **COOPERATIVA AGRICOLA DE JUNQUEIROPOLIS - COOPA**, para comparecerem a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizado, à Rua Padre Miguel, 780, Distrito Industrial, na cidade e comarca de Junqueirópolis - SP, no dia **05 de março de 2024**, às 18:30 horas em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em Segunda Convocação às 19:00 horas, com metade mais um dos cooperadas em condições de votar, e em Terceira e Última Convocação às 19:30 horas, com no mínimo 10 (dez) cooperados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de Contas da Diretoria com apresentação do balancete referente ao exercício 2023.
- 2) Destinação das sobras apuradas, após deduções para os Fundos Obrigatórios e para cobertura das despesas da Cooperativa;
- 3) Eleição dos componentes da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal;
- 4) Outros assuntos de interesse da organização;

Junqueirópolis/SP, 20 de fevereiro de 2024

Osvaldo Dias
Presidente da Coopa

MUNICÍPIO DE PANORAMA

EXTRATO DO PROCESSO 13/24 DISPENSA 11/24
 OBJETO: MANUTENÇÃO MENSAL DA TORRE DE RETRANSMISSÃO DE TV
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PANORAMA
 CONTRATADA: EDUARDO ELIAS COUTINHO JUNIOR ME
 R\$ 11.976,00
 Panorama 21/02/24
 Vigência 12 meses
 CARLOS HIROCI OUTI
 PREFEITO



tv in

tv interativa
Dracena SP

GRUPO VF DE COMUNICAÇÃO

